



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 65/2023**

**Pregão Eletrônico nº 23/2023**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para cantina de servidores, e materiais de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

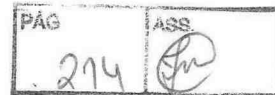
Mercedes – PR, em 03 de abril de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



- PUBLICADO -

DATA 03,04,23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PORTARIA Nº **172/2023**  
DATA: **03 DE ABRIL DE 2023**

3349

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 65/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 23/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 65/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 23/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

#### ITEM 03

Situação: DESERTO

#### ITEM 04

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais)

#### ITEM 05

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.  
Valor total: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)

#### ITEM 06

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.  
Valor total: R\$ 5.038,80 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta centavos)

#### ITEM 07

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.  
Valor total: R\$ 11.991,84 (onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ITEM 08

Situação: FRACASSADO

### ITEM 09

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 725,90 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

### ITEM 10

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

### ITEM 11

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 748,02 (setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

### ITEM 12

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 2.150,50 (dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

### ITEM 13

Situação: DESERTO

### ITEM 14

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

### ITEM 15

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda.

Valor total: R\$ 6.897,80 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

### ITEM 16

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 40.716,00 (quarenta mil setecentos e dezesseis reais)

### ITEM 17

Adjudicatário: Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 1.767,30 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

### ITEM 18

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
216	

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

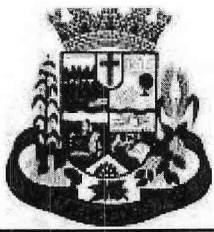
Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.04.04 08:33:59 -03'00'

*Laerton Weber*

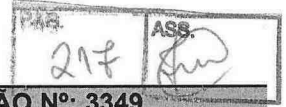
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES



3 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3349

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Suplente: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, matrícula n.º 31852-04;  
Suplente: Valdecir José dos Santos, matrícula n.º 45730-07; e  
Suplente: Monica Stefan, matrícula n.º 36781-04.

**Art. 2º** A opção do recebimento definitivo do objeto contratado pela Comissão de Recebimento do Objeto caberá ao Chefe do Poder Executivo e constará do edital do certame ou do ato autorizativo da contratação direta.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 172/2023**

**PORTARIA Nº 172/2023**

**DATA: 03 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 65/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 23/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 65/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 23/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

#### ITEM 03

Situação: DESERTO

#### ITEM 04

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
Valor total: R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais)

#### ITEM 05

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.  
Valor total: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)

#### ITEM 06

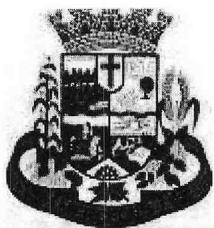
Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.  
Valor total: R\$ 5.038,80 (cinco mil trinta e oito reais e oitenta centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

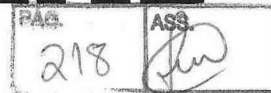
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



3 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3349

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ITEM 07

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 11.991,84 (onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

### ITEM 08

Situação: FRACASSADO

### ITEM 09

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 725,90 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

### ITEM 10

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

### ITEM 11

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 748,02 (setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

### ITEM 12

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 2.150,50 (dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

### ITEM 13

Situação: DESERTO

### ITEM 14

Adjudicatário: Vem Empreendimentos Comerciais Ltda.

Valor total: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

### ITEM 15

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda.

Valor total: R\$ 6.897,80 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

### ITEM 16

Adjudicatário: Bella Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 40.716,00 (quarenta mil setecentos e dezesseis reais)

### ITEM 17

Adjudicatário: Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 1.767,30 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

### ITEM 18

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

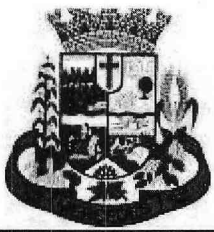
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
219	

3 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3349

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## DECRETO Nº 051/2023

**DECRETO Nº 051/2023**  
**DATA: 3 DE ABRIL DE 2023.**  
**SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DISPONDO SOBRE A TRANSIÇÃO PARA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, I, "a", da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º** O Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 36.** A aplicação da Lei n.º 14.133/2021 é obrigatória a partir de 30 de dezembro de 2023, para os processos que sejam iniciados a partir de tal data.

**§ 1º** Até o decurso do prazo de que trata o *caput* deste artigo, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei n.º 14.133/2021 ou de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 e respectivos regulamentos, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

**§ 2º** Na hipótese do *caput*, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas § 1º deste artigo, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

**§ 3º** É vedada a aplicação combinada da Lei n.º 14.133/2021 as Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2023

**LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, MODIFICANDO O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (BASE) DAS ZONAS RESIDENCIAL URBANA I E II.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)